

DECRETO Nº 33.457

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação do servidor abaixo mencionado, constante do respectivo decreto de nomeação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo artigo 2º do Decreto nº 33.456/2023, a partir de 17 de novembro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Dioni Freitas Almeida	Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito	C 4	SEMSEG	31.487/22 (Alterado pelo 32.518/22)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900310033003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

